



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2660 - DE 06 DE AGOSTO DE 1999

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão “Assistência Nutricional em Saúde Pública”.

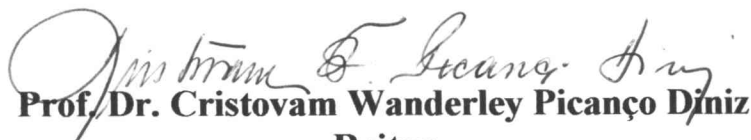
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Assistência Nutricional em Saúde Pública” de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), a ser executado na Igreja Luterana do Brasil no Bairro do Guamá, Belém-Pará, que tem como objetivo a intervenção junto à comunidade envolvida, nos aspectos de alimentação e saúde, a participação de discentes de graduação em nutrição, favorecendo a relação conhecimento teórico e a realidade prática, conforme autos do processo n.º 004818/97.

Art.2º Esta resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de agosto de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa